



Prefeitura de
MINAÇU

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

MINAÇU – GO, 28 de outubro de 2025

**OBJETO: REFORMA CASA DE PASSAGEM
DE MINAÇU - GO**



RESUMO DE ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES – GOINFRA

ENCARGOS SOCIAIS – MENSALISTAS (SEM DESONERAÇÃO)	
GRUPO	PERCENTUAL
A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	
A1. INSS <i>Lei 8.212 Art. 22 de 24/07/91, Regulamentada pelo Art. 25 decreto, 356 de 07/12/91</i>	20,00%
A2. FGTS <i>Lei 5.107 Art. 2 Disciplinado pela lei 8036 de 11/05/90 e regulamentada decreto 99.684 de 08/11/90</i>	8,00%
A3. SESI <i>Lei 5.107/66 art. 23º de 13/09/66, Art. 8 inciso II lei 8029/90 - redação dada pela Lei 8.154/90 de 28/12/90 e reg Art. 1 e Decreto 99.570/90</i>	1,50%
A4. SENAI <i>Art. 1º DL 6246/44, Lei 8.029/90, Lei 8.154 de 28/12/90</i>	1,00%
A5. INCRA <i>Art. 3 Decreto 60.446/67, 1º item I do Decreto lei nº 1.146/70, 15, item II Lei Complementar nº 11/71 DL 1867 /81 e lei 7.787/89</i>	0,20%
A6. Salário Educação <i>Art 3 do Decreto 60.446/67, item 1 do Decreto 87.043 de 22/03/82 e lei 7787/89</i>	2,50%
A7. Seguro contra acidente de trabalho INSS <i>Art. 26 reg. Art. 22 item II, letra A da Lei 8.212 de 24/07/91, regulamentada pelo Decreto 356 de 07/12/91 art 26, item III.</i>	3,00%
A8. SEBRAE <i>Art 8 º, parágrafo 3 º Lei 8.029/90 modificada pela Lei 8.154/90, regulamentada pela Lei 99.570/90</i>	0,60%
A9. SECONCI <i>Conforme Convenção Coletiva</i>	1,00%
TOTAL GRUPO A : 37,80%	
B ENCARGOS TRABALHISTAS	
B1. Repouso semanal remunerado <i>Cálculo auxiliar B.1</i>	0,00%
B2. Feriados <i>Cálculo auxiliar B.2</i>	0,00%
B3. Auxílio Enfermidade <i>Cálculo auxiliar B.3</i>	0,70%
B4. Auxílio Acidente <i>Cálculo auxiliar B.4</i>	0,04%
B5. Licença Paternidade <i>Cálculo auxiliar B.5</i>	0,05%
B6. Faltas Justificadas <i>Cálculo auxiliar B.6</i>	0,56%
B7. Férias gozadas <i>Cálculo auxiliar B.7</i>	8,88%
B8. Licença Maternidade <i>Cálculo auxiliar B.8</i>	0,01%
B9. 13º Salário <i>Cálculo c/ 220h</i>	8,33%
TOTAL GRUPO B : 18,57%	

**C ENCARGOS INDENIZATÓRIOS**

C1. Aviso Prévio Indenizado	5,20%
<i>Cálculo auxiliar C.1</i>	
C2. Aviso Prévio Trabalhado	0,12%
<i>Cálculo auxiliar C.2</i>	
C3. Férias indenizadas + 1/3	1,74%
<i>Cálculo auxiliar C.3</i>	
C4. Multa por Rescisão do Contrato de Trabalho sem Justa Causa	2,83%
<i>Cálculo auxiliar C.4</i>	
C5. Indenização Adicional	0,44%
<i>Cálculo auxiliar C.5</i>	

TOTAL GRUPO C : 10,33%**D INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS**

D1. Incidência do Grupo A sobre B	7,02%
D2. Incidência do Grupo A sobre o aviso prévio trabalhado	0,05%
D3. Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,42%

TOTAL GRUPO D : 7,49%**PERCENTUAL TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D) 74,19%**

Goiânia, 24 de fevereiro de 2025

Daniel Pinheiro Rodrigues
Eng. Civil – CREA 1016850719 D-GO